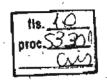


publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí



(Proc. 53.301)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.207, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Jovem RENATO COSIN** a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **Jovem RENATO COSIN** a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

UIZ FERNANDO MACHADO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa